

REGULAMENTO

1ª CONCURSO DE FOTOGRAFIA BUTANTAN: FLORESTA URBANA

O Concurso de Fotografia BUTANTAN: FLORESTA URBANA é organizado pela Gerência de Meio Ambiente e pelo Observatório de Aves do Instituto Butantan (doravante **ORGANIZAÇÃO**) e objetiva estimular o conhecimento, registro e divulgação da biodiversidade da floresta urbana do Instituto Butantan, promover a ciência cidadã, estimular a busca por melhor qualidade de vida além de engajar a comunidade local no esforço de conservação..

1. Participação

O Concurso está aberto a quaisquer participantes maiores de 18 anos, ou autorizados pelos responsáveis legais, se menores de idade, tendo como tema a **BIODIVERSIDADE**.

Serão aceitas fotografias que retratem a biodiversidade (fauna e flora) do Parque do Butantan, incluindo toda a área aberta à visitação, no endereço da Avenida Vital Brasil Nº 1500 - Butantã, São Paulo, estado de São Paulo.

2. Inscrições

A inscrição se fará automaticamente mediante o preenchimento do cadastro, aceitação do regulamento pelo participante e envio dos arquivos digitais das fotografias. Cada concorrente poderá participar com, no máximo, 08 (oito) imagens. A inscrição no Concurso é gratuita.

As imagens inscritas não poderão possuir marca d'água ou ter sofrido qualquer manipulação ou retoque que tenha alterado seu conteúdo original – como adicionar ou apagar objetos ou outros elementos da imagem. São permitidos apenas ajustes de cor, contraste e nitidez.

Os participantes deverão, na produção das imagens, seguir as normas de visitação pública do Butantan, devendo respeitar os demais usuários e não causar qualquer risco ao ambiente e às espécies retratadas. As fotografias que representem animais devem ser de animais livres, não sendo aceitas fotografias de animais domésticos, em cativeiro ou expostos no serpentário, museus e demais recintos.

Não serão aceitas fotografias que contenham imagens de pessoas na composição

Os participantes poderão inscrever suas fotografias somente pelo site **florestabutantan.com.br** entre os dias 16 de abril e 31 de maio de 2016. As inscrições são gratuitas e somente serão consideradas fotografia que obedeçam aos critérios estabelecidos: retratar o Parque Butantan e sua biodiversidade.

As imagens para o concurso devem ser enviadas em **formato JPEG** com a dimensão mínima de **1000 pixels** em seu lado maior e até 4MBytes. O arquivo original das imagens poderá ser solicitado aos fotógrafos selecionados e deve ter, no mínimo, 04Mpixels de resolução, preferencialmente em formato RAW ou JPEG.

É vedada a participação de membros da organização, do júri e de seus familiares até o primeiro grau de parentesco.

3. Julgamento e Votação

A Comissão Julgadora é composta de jurados especialistas em fotografia e meio ambiente e levará em conta o atendimento ao tema do Concurso e a perfeita identificação da foto com o ambiente fotografado, a técnica fotográfica, a originalidade, as estéticas artística e ambiental, ficando o concorrente responsável pela veracidade da informação de que a fotografia foi feita no Parque do Instituto Butantan e que é de sua autoria. Antes do julgamento do Concurso poderá ser solicitada, aos fotógrafos finalistas, a entrega das imagens em alta definição à **ORGANIZAÇÃO**.

Serão premiadas pela Comissão Julgadora as **3 (três)** melhores fotografias conforme a seguir. Também serão premiadas até **2 (duas)** fotos escolhidas pelo Júri Popular. A votação popular será realizada por interface específica no website do concurso, entre os dias 20 de Maio e 05 de Junho.

A comissão julgadora selecionará ainda até **10 (dez)** imagens que receberão menção honrosa, e poderá, seguindo seus critérios e juízo determinar quantas fotografias serão contempladas, bem como o número de prêmios que serão distribuídos.

4. Premiação

1º colocado:

Prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*

2º colocado:

Prêmio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)*

3º colocado:

Prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)*

Prêmio Especial – Júri Popular

2 Prêmios no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)*

**Prêmios em valores brutos. Impostos e taxas serão recolhidos de acordo com a legislação*

A ORGANIZAÇÃO reconhece que as fotos inscritas no concurso **são de titularidade exclusiva do autor das imagens**. Entretanto, fica convencionado que, ao inscrevê-las, os participantes premiados e recebedores de menção honrosa cederão o uso das fotos de maneira irrevogável e irretroatável à ORGANIZAÇÃO, que poderá utilizá-las exclusivamente para julgamento e divulgações desse CONCURSO através de cartazes, banners, imprensa e outras mídias de publicação, para exibição através de exposições, sempre com a citação de autoria.

As fotografias premiadas e selecionadas com menção honrosa poderão perfazer o calendário anual, agenda e folders institucionais da ORGANIZAÇÃO, sempre que os autores autorizarem o uso em ato aditivo, no ato da entrega do prêmio ou certificado de menção honrosa, independente do licenciamento para este Concurso.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos realizadores, a desclassificação imediata do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os termos deste regulamento.

5. Divulgação

A divulgação do resultado do concurso, com a lista dos participantes e fotografias vencedoras, será feita no dia do Meio Ambiente, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2016 às 10h no Museu Biológico e publicado na página do concurso na internet.

Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria do material encaminhado, e que os mesmos não constituem plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail de contato no site do concurso.

A decisão da ORGANIZAÇÃO e da Comissão Julgadora é irretroatável e soberana para julgar e dirimir os casos omissos, sendo o resultado irrecorrível, ficando eleito exclusivamente o Foro da Capital do Estado e São Paulo para conhecimento de eventual lide que trate deste Concurso.

Mais informações pelo formulário de contato do site em www.florestabutantan.com.br/contato



ib butantan

fundação
butantan

Realização

Apoio Institucional